



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

387

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 90002/2026

PARECER TÉCNICO



PARECER TÉCNICO – PROPOSTA

Processo: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026

Objeto: Execução de obra e fornecimento de material para ampliação e readequação do sistema de distribuição elétrico de média e baixa tensão e implantação de iluminação pública (12 luminárias públicas LED 100W – 220V com braço de 3,0 metros) para atendimento ao Loteamento Vitória II, localizado em frente à Rua Vereador Guilherme Ioris, neste Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Interessada: Voltaica Engenharia e Construções Elétricas Ltda.

Valor da proposta: R\$ 108.000,00

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitações, procedeu-se à análise técnica da proposta comercial, planilha orçamentária e demais documentos apresentados pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar na Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, com foco nos aspectos de compatibilidade técnica, adequação dos quantitativos, preços apresentados e exequibilidade da proposta.

I – DA ANÁLISE TÉCNICA

O valor global proposto, correspondente a R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), apresenta-se compatível com o valor de referência estabelecido pela Administração para execução do objeto licitado.

A planilha orçamentária apresentada contempla os materiais, equipamentos e serviços necessários para a ampliação e readequação da rede de distribuição elétrica de média e baixa tensão, bem como para a implantação da iluminação pública prevista para o Loteamento Vitória II.



Os quantitativos e especificações constantes da proposta demonstram compatibilidade com as exigências do edital, projeto, memorial descritivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório, não sendo identificadas divergências relevantes que comprometam a execução do objeto.

Os preços unitários apresentados mostram-se coerentes com os valores praticados no mercado para serviços e materiais da mesma natureza, não sendo constatados indícios de sobrepreço ou inexequibilidade.

Verifica-se ainda que a empresa apresentou composição compatível para execução dos serviços especializados de rede elétrica, contemplando os principais insumos, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do empreendimento.

II – DA EXEQUIBILIDADE

Após análise da documentação apresentada, conclui-se que a proposta possui viabilidade técnica e financeira para execução integral do objeto licitado.

Os serviços propostos são compatíveis com a capacidade operacional exigida para o empreendimento, não sendo identificados elementos que indiquem risco relevante de inadimplemento contratual ou comprometimento da execução da obra.

Dessa forma, a proposta demonstra condições adequadas para atendimento das exigências técnicas estabelecidas pela Administração Municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, OPINO FAVORAVELMENTE PELA ACEITAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA apresentada pela empresa VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., sob os aspectos de compatibilidade técnica, adequação dos quantitativos, preços apresentados e exequibilidade.



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Entendo que a proposta atende às exigências estabelecidas no edital e nos documentos técnicos que compõem o processo licitatório, não havendo óbice técnico ao prosseguimento do certame e à habilitação da referida licitante para as etapas subsequentes.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste – PR, 11 de junho de 2026.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018



PARECER TÉCNICO – PROPOSTA

Processo: Concorrência Eletrônica nº 90002/2026

Objeto: Execução de obra e fornecimento de material para ampliação e readequação do sistema de distribuição elétrico de média e baixa tensão e implantação de iluminação pública (12 luminárias públicas LED 100W – 220V com braço de 3,0 metros) para atendimento ao Loteamento Vitória II, localizado em frente à Rua Vereador Guilherme Ioris, neste Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Em atendimento à solicitação do Setor de Licitações, procedeu-se à análise da documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Da análise realizada, verifica-se que a licitante apresentou Certificado de Registro Cadastral junto à COPEL, contemplando atividades relacionadas à construção de redes elétricas, projetos de redes elétricas, construção de redes por particular, manutenção de sistemas elétricos e demais serviços compatíveis com o objeto da contratação.

Constatou-se ainda a apresentação de Certidão de Registro e Regularidade do responsável técnico indicado, Sr. Jaison Rodrigo Mendes, Engenheiro Eletricista, CREA-PR nº 126346/D, integrante do quadro técnico permanente da empresa.

Foram igualmente apresentados atestados de capacidade técnica e respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo CREA-PR, comprovando experiência na execução de serviços de natureza e complexidade compatíveis com o objeto licitado, abrangendo implantação e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica em média e baixa tensão, instalação de transformadores, execução de redes subterrâneas, implantação de sistemas de iluminação pública e atendimento elétrico de loteamentos urbanos.

o



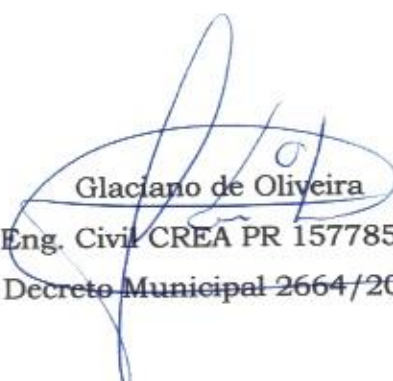
A documentação técnica apresentada demonstra que a empresa possui experiência operacional e profissional suficiente para execução dos serviços previstos no edital, atendendo aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos para o certame.

Diante do exposto, opino favoravelmente pelo atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica pela empresa VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., não havendo óbice técnico à sua habilitação quanto a este quesito.

Ressalta-se que o presente parecer limita-se à análise da qualificação técnica, cabendo aos demais setores competentes a apreciação dos demais documentos de habilitação exigidos no edital.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste – PR, 12 de junho de 2026.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
~~Decreto Municipal 2664/2018~~



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: **VOLTAICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**
 CNPJ: **17.317.842/0001-74**

Exercício 2025

Índice de Liquidez Corrente - ILC	
Ativo Circulante/Passivo Circulante	
AC	3.101.084,92
PC	2.106.653,01
ILC	1,47

Índice de Líquides Geral - ILG	
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
AC	3.101.084,92
RLP	439.202,29
PC	2.106.653,01
ELP	1.328.178,64
ILG	1,03

Grau de Endividamento - GE	
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	
PC	3.434.831,65
ELP	1.328.178,64
AT	731.789,74
GE	6,51

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG	
Ativo circulante + RLP + Permanente / Passivo Circulante + ELP	
AC	3.101.084,92
RLP	439.202,29
AP	4.345.983,14
PC	2.106.653,01
ELP	1.328.178,64
GE	2,30

São Jorge D'Oeste, 12 de Junho de 2026

Ivanir da Silva
 Contador - RC PR 047871/0-8
 CPF 838.818.169-68